RELATÓRIO DO GRUPO TÉCNICO DE

AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Produto 2 | Relatório Final

Comissão de Transição Governamental 2022

Brasília, dezembro de 2022

BRASIL DO FUTURO

GOVERNO DE TRANSIÇÃO

COMISSÃO DE TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL

Coordenador-Geral do Gabinete de Transição Governamental
Geraldo Alckmin

Coordenação Executiva
Floriano Pesaro

Coordenação de Articulação Política
Gleisi Hoffmann

Coordenação de Organização da Posse
Rosângela Lula da Silva

Coordenação de Grupos Técnicos
Aloizio Mercadante

Coordenação do Grupo Técnico de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Carlos Fávaro
Evandro Gussi
Irajá Abreu
Joe Valle
Kátia Abreu
Luis Carlos Guedes Pinto
Neri Geller
Silvio Crestana
Tatiana Deane de Abreu Sá
Carlos Tito Marques Cordeiro

Integrantes do Grupo Técnico de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Antônio Jorge Camardelli
Arno Jerke Júnior
Carlos Ernesto Augustin
Clara Pedroso Maffia
Cósam de Carvalho Coutinho
Dalton Gomes Martins
Eduardo de Souza Martins
Fernando Olinto Meireles
Gereissat Rodrigues Almeida
Gerson Luiz Mendes Teixeira
José Carlos Vaz
Manoel Moacir Costa Macêdo
Marcelo Medina Osório
Marcio Portocarrero

Miguel Ivan Lacerda de Oliveira
Renato Cunha

Voluntários:
Carolina Pereira
Jailson Nascimento
Rodrigo Zani
Wanderley Paulo da Silva

Relator:
Luiz Antonio Gonçalves Rodrigues de Souza

Assessor Administrativo:
Marina Godoi de Lima

Equipe de monitoramento:
Lucas Maciel Ramalho

Assessor Jurídico:
André Dantas

Sumário

Sumário 2

Sumário Executivo 3

1. Introdução: desmonte das Políticas Públicas de XXX 6

2. Balanço dos principais programas e ações 9

3. Sugestão de ações e medidas prioritárias 12

4. Gestão e área de suporte 18

5. Colegiados de participação social 19

6. Pontos de Alerta 23

7. Sugestões sobre Emergências Orçamentárias 26

8. Sugestões sobre revogações e alterações de atos normativos 36

9. Sugestão de Estrutura Organizacional do Ministério 38

10. Conclusões 43

Anexos 44

Sumário Executivo

Nos últimos 4 anos houve redução de investimentos no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). A parte discricionária do orçamento se reduziu em 31%. Para a assistência técnica e extensão rural houve redução de 73% no Projeto de Lei Orçamentária (PLOA), somente no último ano. O descaso na área ambiental prejudicou os investimentos da agropecuária em sustentabilidade. Por sua vez, o Plano de Agricultura de Baixo Carbono (ABC), que já teve 14.500 contratos na safra 14/15 foi reduzido a 3.800 na safra 20/21. Os estoques públicos de alimentos foram reduzidos, no caso do arroz em 95%, de 43.025 toneladas em 2018 para 1.759 toneladas em 2022. Há um déficit de capacidade de armazenamento de 89 milhões de toneladas. A pesquisa agropecuária foi fragilizada, com a Embrapa tendo seu orçamento reduzido em 27% nos últimos 4 anos, enquanto a Ceplac está em crise com a extinção do quadro de pessoal. De forma semelhante, a Rede de Laboratórios Federais de Defesa Agropecuária perdeu mais de 300 profissionais e teve sua capacidade de garantir a qualidade de insumos agropecuários, dos produtos de origem animal e vegetal, bem como a capacidade reduzida de identificar pragas e doenças. Houve, ademais, retrocesso nos biocombustíveis com decreto adiando descarbonização e resolução com postergação do aumento do uso de biodiesel. Os recursos para a regularização fundiária e reforma agrária foram reduzidos em 99% no PLOA atual. A aquicultura e pesca, que já teve R$ 800 milhões de orçamento, hoje está reduzida a um recurso de R$ 20 milhões, incapacitando políticas para o setor. Percebe-se, ademais, que a oferta de seguro rural não cresceu no ritmo da necessidade dos agricultores. Há redução na área de plantio de alimentos básicos como arroz, feijão e mandioca aos menores níveis da série histórica.

Os principais programas e ações na área de agricultura foram afetados. A defesa agropecuária que garante a sanidade dos rebanhos e lavouras, a idoneidade dos insumos agropecuários e a qualidade dos produtos de origem animal e vegetal teve seu recurso reduzido em 31% (a níveis reais) nos últimos 4 anos. O déficit de pessoal é crônico e afeta as fiscalizações. Foram desmantelados departamentos das áreas fins da defesa agropecuária para a criação de 3 departamentos de áreas meio. A política agrícola sofreu aperto nas taxas de juros, sendo que o financiamento de tratores que pagava 7,5% em 2018, hoje está pagando 12%. Na área de Inovação e sustentabilidade na agropecuária, houve dificuldade de avanço pelo discurso contraditório das altas lideranças do país sobre a questão ambiental. Na pesquisa agropecuária, o Plano Transforma Embrapa é um exemplo de tentativa de mudança desastrada sem o devido diálogo com as partes que precisam implementá-lo. Já na aquicultura e pesca, a falta de recursos reduziu a capacidade de

implementar políticas para o setor. Na área de comércio agropecuário internacional, o número de adidos é inferior às necessidades de abertura de mercado, de promoção da agropecuária brasileira e do levantamento de informações estratégicas para o setor.

O Plano de governo reforça o compromisso com a sustentabilidade e propõe uma política nacional de abastecimento, com soberania alimentar. Destaca a necessidade de fortalecimento da produção agrícola, inclusive da agricultura tradicional e do agronegócio sustentável, com fortalecimento da Embrapa. Informa que a produção agropecuária é decisiva para a segurança alimentar e propõe agregar valor à produção agrícola.

Para cumprir o plano de governo, o grupo propõe que se enfrente nos 100 primeiros dias as questões mais urgentes. A primeira são as emergências da defesa agropecuária, que incluem a vigilância da febre aftosa, da influenza aviária, o tratamento da BSE pela OIE, os focos de monilíase, o monitoramento da raça 4 de fusário da banana e o controle da mosca da carambola e solução do problema dos médicos veterinários temporários. A segunda é avaliar os recursos para a área meio do MAPA, o qual após absorver ministérios e órgãos continuou com a mesma estrutura anterior e mesmo orçamento, o que deve ser acompanhado caso haja decisão de desmembramento de modo a não paralisar a prestação de serviços. Em terceiro lugar, é preciso monitorar os recursos para o Plano Safra em curso e buscar suplementação caso seja necessário. Em quarto lugar, o MAPA precisa acompanhar projetos legislativos prioritários (ex. bioinsumos, pesticidas, licenciamento ambiental, PL 1293/2021, regularização fundiária, MP sobre CAR e PRA, regulamentação da lei de irrigação, lei assis ribeiro, Decreto 10.833). Em quinto lugar suspender e reavaliar o Plano Transforma Embrapa e ampliar a participação no conselho. Em sexto, fortalecer o Plano Nacional de Fertilizantes. Em sétimo, criar grupo na política agrícola para avaliar financiamento de estruturas de armazenagem para cerealistas e produtores, crédito para indústria de máquinas e implementos agrícolas não parar; linhas de investimento para cooperativas de produção. Em oitavo lugar, fortalecer a sustentabilidade da produção agropecuária, com recursos para agriculturas de baixo carbono, orgânica e regenerativa, fortalecendo bioinsumos (inclusive on-farm) e apoiar a produção de alimentos básicos como feijão, mandioca e arroz. Em nono, fortalecer o INCRA com modernização via PGT, buscando recursos para georreferenciamento para titular assentados. Em décimo, avançar na digitalização dos serviços prestados pela área de aquicultura e pesca, com registros, licenças e permissões e avaliar os processos de cessão de uso de águas da União. Em décimo-primeiro fortalecer a área de comércio internacional da agropecuária, garantindo recursos para manutenção e expansão dos adidos agrícolas.

Acerca da participação social, o grupo sugere que o MAPA avalie a possibilidade de recriar os colegiados extintos e aumentar a representatividade nos colegiados existentes, com maior participação social, inclusive nos conselhos da Embrapa e da Conab, bem como a recriação Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (CIAPO) e a Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO) no âmbito ampliado. Já sobre os pontos de alerta, o grupo sugere atenção aos apontamentos do TCU acerca de políticas transversais tais como combate ao desmatamento ilegal, política mais integrada de segurança hídrica e governança fundiária. No mesmo sentido, que se dê atenção às recomendações do TCU para implementar sistema corporativo informatizado para gerenciar o planejamento e a execução das atividades de fiscalização e inspeção agropecuária; revise o prazo de 120 dias para o registro de agrotóxicos, previsto na legislação, o qual não seria compatível com a realidade brasileira, além de estar em descompasso com a prática mundial, que regulamente metodologia de cálculo para distribuição dos recursos do Funcafé; que revise a desatualizada normatização sobre o defeso, que implante estatística pesqueira em nível nacional e sob forma contínua e perene.

Para enfrentar as emergências postas, o grupo sugere especial atenção às questões orçamentárias prementes. Em primeiro lugar, recompor os recursos para o Plano Safra, custeio e investimento (programa 74000 ações 0294 e 0301), sob pena de limitar a expansão da produção agropecuária. Além disso, é preciso avaliar a necessidade de suplementação do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária – PROAGRO (ações 0909 e 0265) para dar o apoio necessário ao produtor diante da instabilidade climática. Da mesma forma, é preciso recompor os recursos para assistência técnica e extensão rural (programa 1031, ação 12B6), para a manutenção dos contratos da ANATER. Ainda, é preciso restabelecer os valores para as aquisições do governo federal (programa 1031, ação 2130) para ter instrumentos adequados para executar a política agrícola. A transferência de tecnologia agropecuária (programa 2203, ação 8924) também está em situação orçamentária delicada e as inovações da Embrapa podem não chegar aos produtores rurais. Os recursos para o cadastro ambiental rural (programa 1031, ação 20WA) também foram reduzidos, de modo que há risco para regularização do produtor rural. Os recursos para manutenção e modernização da Embrapa foram reduzidos (programa 2203, ação 215C) o que ameaça a continuidade de várias pesquisas. Sugere-se também atenção ao orçamento para cooperativismo e associativismo rural (programa 1031, ação 8622) e para agricultura orgânica (programa 2022, ação 8606). Por fim, recursos para a Conab estão em níveis críticos tanto para levantamento de safra (programa 1031, ação 20Y7), quanto para manutenção das unidades (programa 0031, ação 2000). Para fortalecer a política de biocombustíveis, o grupo sugere a revogação do decreto nº 11.141/2022 e da resolução CNPE Nº 12/2022.

Por fim, como proposta de estrutura, o Grupo sugere que,com a saída do MDA e Pesca, o MAPA passe por reformulação. Para o MDA seriam transferidas a Secretaria de Agricultura Familiar – SAF (exceção da parte de cooperativismo) e a Secretaria Especial de Assuntos Fundiários – SEAF, e parte do INCRA, permanecendo no MAPA a parte do INCRA que administra a PGT – Plataforma de Gestão Territorial havendo compartilhamento de informações entre os dois ministérios. A Conab permanece vinculada ao MAPA, e prestará serviços ao MDA e ao Ministério do Desenvolvimento Social. Com o Ministério da Pesca sendo recriado, a parte de aquicultura e pesca industrial permanecem no MAPA, transferindo-se para o novo ministério as políticas para pescadores artesanais. A Embrapa permanece no MAPA e passa a ter maior representatividade em seu conselho. A política de florestas plantadas permanece no MAPA, o Cadastro Ambiental Rural deve ter uma gestão compartilhada de informações, passando ao MMA, enquanto na concessão de florestas públicas, a regulação e fiscalização serão feitas pelo MMA e a concessão pelo MAPA. Cria-se a Secretaria de Agroenergia e Florestas – SAEF e a Secretaria de Gestão Territorial – SGT. Cria-se um núcleo para estruturar a Agência de Inteligência do Agro para sistematizar informação e produzir orientação para a política agrícola, para a redução de riscos e para dar garantia de integridade ambiental, territorial e fiscal do produto agropecuário brasileiro.

1. Introdução: desmonte das Políticas Públicas de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Nestes últimos 4 anos houve sensível redução dos investimentos no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). A dotação de recursos previstos para atividades discricionárias do MAPA, projeto de lei orçamentária que o atual governo encaminhou neste ano (para o orçamento do próximo ano), é 31% menor do que aquilo que foi empenhado em 2019. (R$ 3,1 bilhões de recurso empenhado em 2019; R$ 2,5 bilhões na PLOA 2023). Para se ter uma ideia, o orçamento discricionário do MAPA de 2010, atualizado pelo IPCA, foi de R$ 5,6 bilhões, o que demonstra uma redução de 55%.

São relevantes os cortes sofridos sobretudo em ações estruturantes como de Assistência Técnica e Extensão Rural. Os recursos da ação 21B6 - assistência técnica e extensão rural - tiveram uma redução de 73%,

passando de R$ 33 milhões em 2022 para 9 milhões no projeto de lei orçamentária que o atual governo encaminhou para se tornar o orçamento do próximo ano. Da mesma forma, o atual governo reduziu na proposta de orçamento para 2023 73% dos recursos para promoção do cooperativismo e associativismo. Essa redução dificulta a redução da heterogeneidade característica da agricultura nacional.

O descaso recente do governo com a área ambiental e o consequente aumento do desmatamento nos últimos anos ameaçam a agropecuária brasileira, a qual tem investido constantemente em sustentabilidade e na transformação para práticas de baixo carbono desde a criação do Plano ABC em 2009. O suporte ao Plano, por parte do governo, infelizmente perdeu seu ritmo, tendo sido reduzido ao mínimo de contratos, partindo de 14.500 em 2014/15 para 3.800 em 2020/21, segundo estatísticas do Banco Central. O desmatamento cresceu 75% de 2018 para 2021, passando de 7.536 km2 para 13.235 km2. Importantes mercados importadores começam a estabelecer regras mais estritas que podem penalizar produtos oriundos de países com altos níveis de desmatamento. Ademais, esse aumento do desmatamento nos últimos anos pode prejudicar o cumprimento das metas do Acordo de Paris colocando pressão nos demais setores do Brasil como energia, agropecuária e indústria.

Os estoques públicos de alimentos foram drasticamente reduzidos nos últimos 4 anos. Um exemplo são os estoques de arroz, que foram reduzidos em 95%, saindo de um patamar de 43.025 toneladas em setembro de 2018 para 1.759 toneladas em setembro de 2022.

O Brasil não possui capacidade de armazenagem suficiente para sua produção agrícola atual. Segundo consultoria especializada na área, o déficit atual estaria estimado em 89 milhões de toneladas, sendo que os investimentos nos últimos anos foram aquém do necessário. Só para se ter uma ideia, o Programa de Construção de Armazéns, criado em 2013, não tem recursos necessários para a demanda atual. Além disso, os cerealistas, que já tiveram condições específicas para o financiamento da construção de armazéns, estão atualmente excluídos das linhas mais atrativas.

A pesquisa agropecuária foi fragilizada. A Embrapa teve seu orçamento reduzido em 27% de 2018 a 2022, de 4,34 bilhões para 3,16 bilhões. Os recursos discricionários que chegaram a R$1,1 bilhão em 2012 foram reduzidos para R$ 186 milhões em 2022. Na ação orçamentária 8924, que prevê transferências de tecnologia para a inovação agropecuária, o corte na PLOA 2023 em relação à dotação de 2022 chega a ser de 54%. Os cortes orçamentários impactaram os recursos para pesquisa. Além disso, contribuíram para fragilizar a pesquisa agropecuária, o processo de escolha da diretoria, que tinha critérios claros os quais foram sendo flexibilizados de forma pouco transparente, bem como a excessiva burocratização da gestão da empresa. A criação de regras internas

desproporcionais burocratizou o sistema de pesquisa, já com pouca dotação para seu custeio, desmotivando os cientistas. O esvaziamento do quadro de pessoal está levando à perda de conhecimento crítico estratégico para a agropecuária brasileira. Laboratórios estão ficando desatualizados e há risco de perda de patrimônio genético necessário ao desenvolvimento da agropecuária brasileira. Ainda em relação à pesquisa, no momento em que o cacau vem despontando com cultura de alto potencial, a Ceplac (Pano Executivo da Lavoura Cacaueira) instituição pública responsável pelo avanço da cacauicultura no Brasil e contribuição a países africanos, atravessa uma crise sem precedentes, comprometendo a continuidade de sua existência, e a estratégia nacional relativa à cacauicultura. Seu orçamento (LOA) disponibilizado em 2010 foi de R$ 25 milhões, em 2016 foram liberados R$ 17 milhões e, em 2022, foram aprovados R$ 9 milhões.

Na estrutura do MAPA há déficit de investimento na Rede de Laboratórios Federais de Defesa Agropecuária, a qual certifica a qualidade de insumos agropecuários, identifica doenças e pragas agropecuárias, e avalia a segurança dos alimentos de origem vegetal e animal. Nos últimos anos houve perda sensível de pessoal nesta rede de laboratórios: foram 132 auditores fiscais agropecuários, 61 técnicos de laboratório, 53 auxiliares de laboratório, e 93 agentes administrativos que saíram da equipe. Tal diminuição reduz a eficácia do MAPA em garantir boa prestação de serviços à sociedade. Deve ser realizado um estudo sobre a carreira de Auditores Fiscais Federais Agropecuários, bem como a contratação de médicos veterinários oficiais (MVO), de forma a acompanhar o crescimento do setor agropecuário.

Os biocombustíveis, que são um importante aliado no combate às mudanças climáticas e uma fonte importante de emprego e renda em sua cadeia de produção, sofreram revés com a publicação do Decreto 11.141/22. Este instrumento adiou o cumprimento das metas do RenovaBio (Política Nacional de Biocombustíveis), o que vai atrasar a descarbonização da economia brasileira e deixar de utilizar o potencial da indústria instalada. Os benefícios aos combustíveis fósseis se mostraram completamente desconectados dos compromissos socioambientais, desprezando as cadeias de valor do etanol e do biodiesel.

O biodiesel sofreu uma perda recente com a decisão do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), que mantém a mistura de biodiesel em 10% (B10) e que inclui o diesel coprocessado no mandato do biodiesel. Trata-se de um duro e duplo golpe: na cadeia produtiva do biodiesel, que trabalha com base no planejamento, e na sociedade, ao contribuir para o aumento da emissão de gases efeito estufa. Embora se alegue que o aumento na mistura de B10 para B15 poderia impactar na inflação, há que se considerar o impacto global. Neste sentido, aos preços atuais, o aumento de 10% para 15%, implicaria uma variação de preços do

Diesel ao consumidor "na bomba" de 5 centavos por litro. Esse aumento resultaria em um impacto estimado no IPCA de 0,002 pontos porcentuais. No entanto, o aumento da mistura de Biodiesel proporciona aumento da produção de farelo de soja a ser consumidos pelas cadeias de proteína animal, com consequente redução de preços equivalente a uma redução de 0,25 p.p. do IPCA, assim, auxiliando na redução da inflação de 0,23 p.p. do IPCA. O “Selo Biocombustível Social” não foi devidamente valorizado no atual governo.

Cabe destacar a redução orçamentária para o INCRA da ação 211C - Reforma Agrária e Regularização Fundiária, que em 2014 teve dotação de 124 milhões, sendo a dotação atual (2022) de 78 milhões e a PLOA 2023 prevê 600 mil, ou seja, redução orçamentária de 99% para o próximo ano. Esse orçamento é necessário para regularizar 600.000 famílias em assentamentos e mais de 1 milhão de famílias em processo de regularização fundiária, o que ser feito com recursos e uso da Plataforma de Governança Territorial - PGT.

A aquicultura e pesca, que já tiveram orçamento na casa dos R$ 800 milhões e quadro de colaboradores com mais de 800 pessoas, teve sua estrutura e recursos reduzidos para R$ 20 milhões e 105 pessoas, prejudicando a capacidade da área em prestar o devido suporte ao setor. Isso ocorreu porque o MAPA recebeu as atribuições, mas não foi dotado com os recursos necessários pelo Governo para desempenhar tais funções.

Percebe-se, ademais, que a oferta de seguro rural não cresceu no ritmo da necessidade dos agricultores. Se os programas e ações orçamentárias do seguro rural estivessem no mesmo órgão orçamentário da subvenção ao plano safra haveria melhor gestão e maior dinamismo para uso de recursos remanescentes.

Nos últimos anos, houve redução da produção per capita de arroz, feijão e mandioca, respectivamente em 17,2%, 17,8% e 36,5%, comparando-se as médias dos períodos 2009/10 e 2019/21. Da mesma forma, as áreas de plantio, segundo a Conab, foram reduzidas aos menores níveis da série histórica.

2. Balanço dos principais programas e ações

Defesa Agropecuária

Em que pese o esforço e dedicação dos técnicos da área em modernizar processos e aperfeiçoar procedimentos de garantia da sanidade agropecuária, da idoneidade de insumos e segurança dos produtos de origem vegetal e animal, o orçamento da área foi reduzido em 8% nos últimos 4 anos enquanto a inflação foi de cerca de 25%, perfazendo uma redução real de 31% no período. O déficit de pessoal na área se tornou crônico, pois não houve concurso para auditor-fiscal agropecuário nos últimos 4 anos, o que coloca as ações de defesa agropecuária em situação delicada. O Grupo de Trabalho entende que a defesa agropecuária precisa ser fortalecida e que o novo concurso deve ser encaminhado.

Política Agrícola

A política agrícola sofreu nos últimos 4 anos um aumento nas taxas de juros para custeio e investimentos disponibilizados para os agricultores. Por exemplo, para a compra de máquinas no Moderfrota os juros passaram de 7,5% a 9,5% no Plano Safra 2018/19 para 12% e 12,5% no plano safra 2022/23, o custeio foi de 7% para 12%, enquanto que o PCA (armazenamento) e ABC (agricultura de baixo carbono) tiveram juros elevados de 6% para 8,5%, Prodecoop (cooperativas) foi de 7% para 11,5%. Essa elevação do custo financeiro para os produtores rurais prejudica a renovação do maquinário e investimento em tecnologia para ganhos de produtividade. O Grupo de Trabalho entende que os recursos ofertados no Plano Safra precisam ter valores mais compatíveis com a realidade dos produtores rurais e que o seguro rural deve ser aumentado para estar acessível aos produtores em diversas regiões de acordo com suas necessidades.

Inovação e sustentabilidade na agropecuária

O avanço da sustentabilidade na agropecuária foi dificultado pelo discurso contraditório da liderança do Poder Executivo nos últimos 4 anos, o qual colocou o Brasil em situação embaraçosa por diversas vezes. Apesar disso, a política para esta área no MAPA se manteve em funcionamento, mesmo com quadro reduzido de pessoal. O Grupo de Trabalho considera que é importante fortalecer a área de sustentabilidade na produção, aumentar as ações na área de irrigação direcionadas à agropecuária brasileira, para alimentos, fibras e energia, e investir na inovação e na disseminação de tecnologia, especialmente em parceria com a área de ciência e tecnologia do governo, a qual foi sucateada nos últimos anos. É preciso uma definição mais clara das atribuições de irrigação no Governo Federal para dar segurança ao irrigante, muitas vezes dividido entre MAPA e Ministério do Desenvolvimento Regional.

Pesquisa Agropecuária

A pesquisa agropecuária sofreu paralisação nos últimos 4 anos com cortes no orçamento estando no presente ano com diversas linhas de pesquisa interrompidas por causa do descaso do atual governo em prover recursos mínimos necessários para a Embrapa. O Plano Transforma Embrapa, criado no atual governo, foi imposto sem as devidas consultas e sem a devida inserção dos pesquisadores e demais profissionais das equipes de trabalho em sua discussão. Nos últimos anos, houve concentração do poder decisório na sede com redução da autonomia das áreas na ponta. Diversos pesquisadores reclamam que se gasta muitas horas para preencher sistemas e relatórios que poderiam ser gastos com pesquisa efetiva. O Grupo de Trabalho entende que é preciso suspender para devida consulta e análise o Plano Transforma Embrapa para uma discussão mais qualificada. O Grupo considera que não se deve retroceder na busca de parcerias privadas, mas que esse movimento não deve criar problemas para a pesquisa de base e para a pesquisa de produtos que não atraem interesse de grandes investidores no momento, mantendo o papel do Estado em prover um bem público necessário. A representatividade nos conselhos da Embrapa devem ser diversas, representando áreas de governo e sociedade. Também na Ceplac, instituição de pesquisa voltada à cacauicultura, o quadro orçamentário e de pessoal que já se encontrava crítico se agravou.

Organização Agrária

Apesar da estranha estruturação de organograma que inseriu um Secretaria-Especial dentro do MAPA (Secretaria Especial de Assuntos Fundiários), a qual passou diversos meses com quadro de lideranças incompleto e inoperante, colocando o INCRA abaixo dela, esta autarquia conseguiu desenvolver um bom trabalho de modernização da prestação de serviços. Este trabalho de digitalização está ancorado na Plataforma de Governança Territorial – PGT que oferece serviços para assentados, posseiros que buscam regularização fundiária e para agricultores em geral, os quais precisam manter cadastro de terras no INCRA. O Grupo de Trabalho entende que é fundamental manter a modernização no órgão, repor quadro de pessoal (ao menos parcialmente) dando encaminhamento para concurso e colocar recursos para georreferenciamento para titulação de famílias assentadas há mais de 10 anos.

Aquicultura e Pesca

A área de aquicultura e pesca já teve orçamento de cerca de R$ 800 milhões e pode contar com a força de trabalho de 850 colaboradores. Foi nestes últimos anos deixada de lado, com orçamento na casa de R$ 20 milhões de reais e 105 funcionários. Apesar do esforço do MAPA, quando as funções foram transferidas ao ministério, o atual governo não proveu os recursos necessários para a concretização das ações e políticas públicas. O pessoal da área então direcionou seus esforços para a modernização regulatória e para a redução da fila de pedidos de cessão de uso de águas da união para aquicultura. Também se dedicaram à automação de processos com montagem de sistemas específicos. No entanto, por causa da redução de recursos, as políticas públicas e o fomento foram drasticamente reduzidos. O Grupo de Trabalho entende que é preciso fortalecer a área de aquicultura e pesca sem perder o trabalho de modernização e implementação de sistemas, mas com reforço das políticas públicas de fomento e apoio ao desenvolvimento da cadeia produtiva do pescado.

Relações Internacionais do Agronegócio

Por conta do voluntarismo da liderança do poder executivo do atual governo, o Brasil sofreu restrições em diversos foros internacionais e nas relações bilaterais com parceiros estratégicos. Isso prejudicou o comércio internacional brasileiro, inclusive as exportações agropecuárias. Neste sentido, o Acordo Mercosul-UE que estava em ponto de implementação foi paralisado por causa da falta do compromisso brasileiro em conter o desmatamento. O aperfeiçoamento do Mercosul ficou paralisado e precisa passar por uma reavaliação de modo a refletir também os interesses da agropecuária brasileira. Por fim, o número de adidos agrícolas não alcança as necessidades atuais de negociação e promoção do setor agropecuário brasileiro.

3. Sugestão de ações e medidas prioritárias

Considerando o Plano de Governo do Presidente Lula, temos compromisso com a sustentabilidade social, ambiental, econômica e com o enfrentamento das mudanças climáticas. Isso requer cuidar de nossas riquezas naturais, produzir e consumir de forma sustentável e mudar o padrão de produção e consumo de energia no país, participando do esforço mundial para combater a crise climática. Somaremos esforços na

construção de sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis e no avanço da transição ecológica e energética para garantir o futuro do planeta, apoiando o surgimento de uma economia verde inclusiva, baseada na conservação, na restauração e no uso sustentável da biodiversidade de todos os biomas brasileiros.

Vamos estabelecer uma política nacional de abastecimento, que inclui a retomada dos estoques reguladores e a ampliação das políticas de financiamento e de apoio à produção de alimentos, aos pequenos agricultores e à agricultura orgânica.

Estamos comprometidos com a soberania alimentar, por meio de um novo modelo de ocupação e uso da terra urbana e rural, com reforma agrária e agroecológica, com a construção de sistemas 13 alimentares sustentáveis, incluindo a produção e consumo de alimentos saudáveis. Daremos apoio à pequena e média propriedade agrícola, em especial à agricultura familiar. Políticas de compras públicas podem servir de incentivo à produção de alimentos saudáveis e de qualidade – que têm tido sua área plantada reduzida nos últimos anos por falta de apoio do Estado –, e de estímulo à ampliação das relações diretas dos pequenos produtores e consumidores no entorno das cidades.

O fortalecimento da produção agrícola, nas frentes da agricultura familiar, agricultura tradicional e do agronegócio sustentável, é estratégico para repensar o padrão de produção e consumo e a matriz produtiva nacional, com vistas a oferecer alimentação saudável para a população. A experiência brasileira já demonstrou que esse é o caminho para superar a crise alimentar e ampliar a produção de alimentação adequada e saudável, por meio de medidas que reduzam os custos de produção e o preço de comercialização de alimentos frescos e de boa qualidade, fomentem a produção orgânica e agroecológica e incentivem sistemas alimentares com parâmetros de sustentabilidade, de respeito aos territórios e de democratização na posse e uso da terra.

A Embrapa será fortalecida para identificar potencialidades dos agricultores e assegurar mais avanços tecnológicos no campo, essenciais para a competitividade e sustentabilidade tanto dos pequenos quanto dos grandes produtores.

A produção agrícola e pecuária é decisiva para a segurança alimentar e para a economia brasileira, um setor estratégico para a nossa balança comercial. Precisamos avançar rumo a uma agricultura e uma pecuária comprometidas com a sustentabilidade ambiental e social. Sem isso, perderemos espaço no mercado externo e não contribuiremos para superar a fome e o acesso a alimentos saudáveis dentro e fora das nossas fronteiras.

É imprescindível agregar valor à produção agrícola, com regulação e a constituição de uma agroindústria de primeira linha, de alta competitividade mundial, e fortalecer a produção nacional de insumos, máquinas e implementos agrícolas, fomentando o desenvolvimento do complexo agroindustrial.

Medida	Órgão/ entidade responsável	Prazo (até 100 dias)
1. Acompanhar as questões urgentes de defesa agropecuária: acompanhamento da vigilância da aftosa após mudança da regra de vacinação e a capacidade de indústria nacional de vacinas; vigilância da peste suína clássica no norte e nordeste para não infectar áreas de produção de suínos em grande escala, da peste suína africana; manutenção da vigilância da influenza aviária, especialmente de aves migratórias; acompanhamento da revisão do código de animais terrestres na OIE, especialmente no que concerne ao tratamento dado aos casos atípicos de BSE (vaca louca); vigilância de focos de monilíase do cacaueiro no Acre para evitar contaminação do restante do país e inviabilizar produção de cacau; monitoramento do fusarium raça 4, da banana; Execução de ações para controle da mosca da carambola, que pode ameaçar a fruticultura brasileira, inclusive com ações em conjunto com países vizinhos, como as Guianas (em conjunto com Amapá e Roraima). Acompanhar no primeiro trimestre a questão da renovação ou substituição dos veterinários sob contrato temporário na inspeção de produtos de origem animal para não parar linhas de produção. Regulamentar a área de reciclagem animal em decreto, seja na alimentação animal ou no SIF, mas com previsão clara e não somente em ofício circular. Regulamentação da portaria 689 (suspensão de abate); Revisão da portaria 196/21 reduzindo o prazo de emissão de certificados; Regulamentação do PL 1293/21 através da SDA digital e certificação eletrônica.	SDA	30 dias

2. Avaliar minuciosamente os recursos existentes para a área meio do MAPA. Quando o MAPA incorporou pesca, SFB e MDA, não houve incremento de orçamento de área-meio. Hoje são utilizadas as mesmas estruturas administrativas, de TI e das superintendências nos Estados (SE do MAPA). Efetivar a integração entre os sistemas do MAPA e SERPRO de modo a melhorar o atendimento aos regulados.	Secretaria-executiva	30 dias
3. Monitorar recursos para custeio e investimento agropecuário junto à Secretaria Especial de Tesouro e Orçamento do Ministério da Economia para verificar se está havendo provisionamento de recursos para o Plano Safra em curso (que é diferente do ano calendário), especialmente para a segunda-safra e safra de inverno. Verificar se é necessário suplementar recursos para o Proagro e Seguro Rural. Ter certeza que recursos para suporte de preços não sejam reduzidos ou remanejados sem ter certeza de que os instrumentos de preço mínimo estejam com recursos necessários para sua execução. Implementação da portaria que regulamenta a "notificação de vendas ao exterior" para que a CONAB possa estimar melhor a oferta e demanda interna a fim de evitar especulações.	Secretaria de Política Agrícola	30 dias
4 .Acompanhamento de projetos legislativos prioritários tais como bioinsumos, lei de pesticidas, lei de licenciamento ambiental (PL 2159/21), PL 1293/2021 (autocontrole), regularização fundiária, MP sobre CAR e PRA, regulamentação da lei de irrigação, Lei 14275/21 (Lei Assis Ribeiro - produção de alimentos básicos), Decreto 10.833 (Agrotóxicos) - os projetos precisam ser representativos da visão do plano de governo e das necessidades dos agricultores, de forma a modernizar as estruturas existentes com a segurança necessária demandada pela sociedade.	Gabinete do Ministro / Assessoria Parlamentar	30 dias
5. Na pesquisa agropecuária, é preciso interromper o Plano Transforma Embrapa -	Embrapa	30 dias

inclusive NIT externo - e propor uma avaliação ampla com consultas aos pesquisadores, demais funcionários e setores interessados na sociedade. O Plano foi aprovado e está sendo implementado sem a devida discussão. É preciso atenção à redução no orçamento que pode comprometer as atividades em 2023. Ademais é necessário que se crie um grupo no começo de 2023 para trabalhar a transversalidade da Embrapa, com revisão na composição de seus conselhos de modo a abrigar outras representações ministeriais além da do MAPA. Ainda na pesquisa agropecuária é preciso trabalhar em conjunto com a Ceplac, de modo a dar uma solução adequada à instituição.		
6. Fortalecer a implementação do Plano Nacional de Fertilizantes, para redução das vulnerabilidades externas e para dar maior segurança ao produtor rural	Secretarias do MAPA e Embrapa, coordenadas pela SE	90 dias
7. Criar grupo específico com prazo para entregar em 30 dias proposta para aperfeiçoar linhas de crédito para investimento com foco em: 1) atualizar programas para possibilitar financiamento de estruturas de armazenagem para cerealistas; 2) verificar se recursos disponíveis de crédito rural para investimento são suficientes para a indústria de máquinas agrícolas continuar o funcionamento, evitando disrupção da cadeia de suprimentos. (setor de máquinas estima o volume necessário em Moderfrota: R$ 34 bilhões; Pronaf Investimentos: R$ 12 bilhões; Inovagro/Moderagro: R$ 9 bilhões; PCA (armazenagem) R$ 16 bilhões). 3) reestruturar orçamentariamente as linhas de investimento voltadas às cooperativas de produção. Após alterações no Plano Safra em curso, o volume de recursos equalizáveis foi reduzido em 90% para o Prodecoop e 85,5% para o Procap-agro. 4) criar grupo para viabilizar melhoria dos prazos e taxas do Programa de Agricultura de Baixo Carbono, visando reconversão de	Secretaria-Executiva e Secretaria de Política Agrícola	30 dias

pastagens de baixa produtividade em áreas de produção de grãos ou de sistemas integrados de agricultura-pecuária-floresta.		
Fortalecimento da área de sustentabilidade no MAPA, inclusive a CEPLAC com cacau e sistemas agroflorestais e Serviço Florestal Brasileiro - SFB. Avaliar nos primeiros 100 dias como fortalecer a área de orgânicos e como fazer a política agrícola e o Plano ABC terem dispositivos para apoiar a agricultura regenerativa. Fortalecer bioinsumos (inclusive produção on-farm) e remineralizadores. Apoiar desenvolvimento de máquinas e equipamentos para agricultura orgânica e pequenas propriedades. Possibilitar crédito para assistência técnica nos projetos de transição para orgânicos, agroecológicos e regenerativos. Dar recursos para pesquisas em orgânicos e regenerativa, com foco em processo e não só em produto. Criar grupo para tratar direcionamento da CEPLAC. Sobre SFB, informar que as áreas do serviço como TI e jurídico hoje são feitas pelo MAPA e garantir que estarão funcionando sistema de cadeia de custódia das concessões e sistemas do SICAR. Avançar na análise dinamizada do CAR que reduz tempo de avaliação e ajuda a reduzir filas. Incluir a adoção das práticas da agricultura sustentável (bioinsumos *on farm* e remineralizadores) como insumos elegíveis no Programa ABC+ 2020-2030. Incluir a adoção das práticas da agricultura sustentável (bioinsumos *on farm* e remineralizadores) como insumos elegíveis no Programa ABC+ 2020-2030. Medidas de apoio à produção de alimentos básicos (feijão, mandioca e arroz) e apoio ao combate da grilagem.	Secretarias do MAPA, SFB, Embrapa e Ceplac, coordenadas pela SE	90 dias
Fortalecer INCRA para regularização fundiária de modo a dar segurança jurídica ao produtor rural, inclusive assentados e posseiros. Não pode parar investimento na área de tecnologia e integração de bases, inclusive manutenção do PGT. É	INCRA	90 dias

necessário repor ao menos parte do quadro dos servidores, apoiando concurso. Fundamental para titular assentados é georreferenciamento e domínio da área pelo INCRA. Orçamento específico demandado para zerar georreferenciamento: 321 milhões sendo 240 para assentamento e 81 milhões para glebas da regularização de posseiros. Dar garantias para continuidade da modernização do INCRA via PGT.		
Garantir a implementação dos sistemas da aquicultura, do RGP da pesca, o de registro de embarcações (contratado) e o de mapa de bordo (em finalização). Análise e conclusão dos 800 processos de cessão de uso de águas da união remanescentes. Adequação de recursos humanos e financeiros para as atividades da SAP.	SAP	90 dias
Garantir e reforçar os recursos para os adidos agrícolas. Expansão do quadro de adidos agrícolas para reforçar posicionamento do agro mundialmente (Ex. Irã, Chile, Filipinas etc) Reaproximação estratégica com a União Europeia e buscar a implementação do acordo UE/Mercosul.	SCRI	90 dias
Criar grupo para avaliar as alternativas para regulamentar a Lei de Cultivares, visando garantir que a multiplicação de sementes para uso próprio recolha o pagamento de royalties aos obtentores para que os mesmos possam reinvestir na pesquisa.	SDA e demais secretarias	90 dias

4. Gestão e área de suporte

O Grupo ouviu os representantes da Secretaria-Executiva do MAPA, bem como de secretarias e áreas que foram incorporadas ao ministério nos últimos 4 anos. O relato é que as áreas-meio dos órgãos incorporados foram extintos passando o suporte jurídico, de tecnologia da informação,

de recursos humanos, entre outros serviços, a ser prestado pela estrutura existente pelo MAPA. O orçamento de área meio do MAPA não teria recebido incremento com a incorporação do MDA, Pesca e SFB, estando no mesmo patamar que antes da fusão. Ademais, após a fusão, as estruturas de representação estadual foram todas unificadas e se concentram nas superintendências federais de agricultura (SFAs) nos Estados. Assim, os representantes do MAPA ouvidos demonstraram preocupação com eventual separação de áreas do MAPA sem o devido suporte nas áreas-meio, o que poderia prejudicar o trabalho de todas as unidades, inclusive com produção de sistemas em andamento pela TI do MAPA. Segundo eles, não há como separar a área meio do MAPA sem prejuízo sério nas atividades, devendo áreas meio de eventuais estruturas cindidas serem recriadas.

5. Colegiados de participação social

Estão previstos no organograma do MAPA os seguintes órgãos colegiados: Conselho Nacional de Política Agrícola; Comissão Especial de Recursos; Conselho Deliberativo da Política de Café; Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca; Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável; Comitê Gestor do PGPAF; Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional; Comitê Gestor do Garantia-Safra; Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica; Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural; Comitê Estratégico do PronaSolos; Comitê-Executivo do PronaSolos; Comissão Brasileira de Agricultura de Precisão e Digital; Comissão de Gestão de Florestas Públicas; Comitê Gestor do Projeto de Cooperação Brasil-Alemanha para Regularização Ambiental de Imóveis Rurais na Amazônia.

O centro da estrutura da participação social no MAPA é o Conselho Nacional de Política Agrícola - CNPA, cuja função é orientar a elaboração do Plano de Safra, propor ajustamentos ou alterações na política agrícola e manter sistema de análise e informação sobre a conjuntura econômica e social da atividade agrícola. Ademais, o CNPA deve coordenar a organização de Conselhos Estaduais e Municipais de Política Agrícola, com as mesmas finalidades, no âmbito de suas competências. Compõem o CNPA o seguintes representantes: um do Ministério da Economia, um do Banco do Brasil, um da CNA, um da Contag, um da OCB, um do Ministério do Meio Ambiente, um do Ministério do Desenvolvimento Regional, três do MAPA, um do Ministério da Infraestrutura, dois representantes dos setores econômicos privados nomeados pelo MAPA. Os atuais membros do CNPA foram nomeados por ato por meio da

Portaria nº 278, de 12 de agosto de 2020, publicada na seção 2 do Diário Oficial da União de 14 de agosto de 2020.

No CNPA existem Câmaras Setoriais e Temáticas, formadas por atos do CNPA, fixando no ato de criação as atribuições de cada uma delas, bem como seu número de membros. As câmaras propõem, apoiam e acompanham ações para o desenvolvimento das atividades das cadeias produtivas da agropecuária brasileira. Existem 31 Câmaras Setoriais instaladas: Açúcar e Álcool, Algodão, Animais de Estimação, Arroz, Aves e Suínos, Borracha Natural, Cacau e Sistemas Agroflorestais, Cachaça, Caprinos e Ovinos, Carne Bovina, Cerveja, Citricultura, Culturas de Inverno, Equideocultura, Erva-Mate, Feijão e Pulses, Fibras Naturais, Flores e Plantas Ornamentais, Florestas Plantadas, Fruticultura, Hortaliças, Leite e Derivados, Mandioca, Mel e Produtos Apícolas, Milho e Sorgo, Oleaginosas e Biodiesel, Palma de Óleo, Produção e Indústria de Pescados, Soja, Tabaco, e Viticultura, Vinhos e Derivados. Ademais, existem 5 Câmaras Temáticas: Agricultura Orgânica, Agricultura Sustentável e Irrigação, Crédito, Seguro e Comercialização, Infraestrutura e Logística, e Insumos Agropecuários.

Parte dos membros do GT sugere maior participação social nos colegiados do MAPA, inclusive nos conselhos da Embrapa e da Conab. Parte dos membros do GT sugere, ademais, maior participação de outros ministérios com ações relacionadas nas instâncias participativas e decisórias da Conab e da Embrapa. Para o setor de orgânicos é importante a recriação da Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (CIAPO) e a Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO) no âmbito ampliado.

COLEGIADOS REVOGADOS

Conselho	Órgão	Decreto/Portaria/ Resolução	Ato Revogatório
Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO)	-	**DECRETO Nº 7.794, DE 20 DE AGOSTO DE 2012**	**DECRETO Nº 9.784, DE 7 DE MAIO DE 2019**
Conselho de Desenvolvimento do Agronegócio do Cacau (CDAC)	**MAPA**	**Decreto sem número, de 14 de setembro de 2001.**	**DECRETO Nº 10.473, DE 24 DE AGOSTO DE 2020**

Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (Condraf)	PR	DECRETO Nº 9.186, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017	DECRETO N° 9.784, DE 7 DE MAIO DE 2019

COLEGIADOS ALTERADOS

Conselho	Órgão	Regulamentação Antes de 2019	Alteração
Comissão Especial de Recursos (CER)	MAPA	DECRETO N° 5.502, DE 29 DE JULHO DE 2005.	DECRETO N° 10.124, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019
Conselho Deliberativo da Política do Café (CDPC)	MAPA	DECRETO N° 4.623, DE 21 DE MARÇO DE 2003.	DECRETO N° 10.071, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

COLEGIADOS INATIVOS

Conselho	Órgão	Lei	Decreto/Portaria/ Resolução
Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca (Conape)	MAPA	-----	-----

COLEGIADOS SEM ALTERAÇÃO

Conselho	Órgão	Lei	Decreto/Portaria/ Resolução
Conselho Nacional de Política Agrícola (CNPA)	MAPA	Lei no 10.327, de 2001	DECRETO Nº 4.623, DE 21 DE MARÇO DE 2003.

Nome do Colegiado	Órgão	Lei de criação	Decreto/ Portaria de regulamentação	Ato que revogou / alterou o colegiado	Situação atual (em funcionamento, paralisado ou extinto)	Recomendação (recriação, alteração da composição, alteração de finalidade)
Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica	CNAPO	**DECRETO Nº 7.794, DE 20 DE AGOSTO DE 2012**		**DECRETO Nº 9.784, DE 7 DE MAIO DE 2019**	Extinto	Recriação

6. Pontos de Alerta

Na análise de documento sobre **setores de alto risco**, encaminhado pelo TCU, não foram identificados pontos de alerta relativos especificamente ao MAPA. No entanto, o grupo considera adequado colocar a estrutura do MAPA à disposição para atender emergências transversais identificadas pelo TCU como importantes para a recomposição de políticas públicas:

- nova estrutura de governança das políticas de controle do desmatamento ilegal.
- estabelecimento de uma política mais integrada de regulação no setor de segurança hídrica, com um planejamento setorial global.
- aprimoramento da estrutura de governança fundiária, com revisão de consolidação e revisão de dispositivos legais que tratam da organização do território, estabelecimento de metas de georreferenciamento, titulação e vistorias, apuração de irregularidades no processo de escolha de beneficiários e fortalecer a estrutura de trabalho no INCRA.

Para além dos setores de alto risco, o TCU disponibilizou os relatórios das fiscalizações e auditorias setoriais. No **relatório do TCU sobre agricultura** foram enfatizados os seguintes pontos:

Fiscalização agropecuária (Acórdãos 2.302/2019-P e 2.335/2021-P)

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento fiscaliza a atividade agropecuária, a fim de assegurar a sanidade vegetal e animal, a idoneidade dos insumos e dos serviços utilizados, e a identidade e a segurança higiênico-sanitária dos produtos agropecuários. A auditoria que avaliou a fiscalização e a inspeção agropecuária federal realizadas pelo MAPA constatou, dentre outros:

- a inadequação do modelo de inspeção permanente, a obsolescência dos regulamentos técnicos de inspeção e deficiências no processo administrativo sancionatório.

Assim, o Tribunal determinou ao MAPA que implemente sistema corporativo informatizado para gerenciar o planejamento e a execução das atividades de fiscalização e inspeção. Em monitoramento, verificou-se que parte das deliberações foram cumpridas ou implementadas, havendo pendências a serem endereçadas pelo Ministério.

Registro de agrotóxicos (Acórdão 2.287/2021-P)

A auditoria do processo de registro de agrotóxicos realizada no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Anvisa e Ibama mostrou que há disfunções nesse processo, especificamente nos trabalhos de análise, nos mecanismos de gestão e controle, no modo de divulgação das informações e em algumas ações pós-registro. O prazo médio do exame de registros desses produtos no Brasil é de 7,5 anos, tempo superior ao observado em diversos países do mundo com produção agrícola relevante.

Consequências:

- dificuldades de planejamento e previsibilidade de investimentos no setor agropecuário;

- risco de não atendimento a emergências fitossanitárias pela não existência de produto eficaz disponível para o produtor.

O TCU recomendou ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, à Anvisa, ao Ibama e à Casa Civil que revisem o prazo de 120 dias para o registro, previsto na legislação, o qual não seria compatível com a realidade brasileira, além de estar em descompasso com a prática mundial, resultando em elevado volume de decisões judiciais tendentes a, negativamente, impactar as atividades dos órgãos registradores.

Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé)

Auditoria realizada com o objetivo de avaliar a governança e a gestão do Funcafé, incluindo o alcance de seus objetivos e a tomada de decisão de investimentos. O setor cafeeiro, desde 1986, dispõe do Funcafé para investimentos em pesquisa, custeio, estocagem, financiamento para aquisição de café e capital de giro a cooperativas, industriais e exportadores. A partir de 2016 esse Fundo passou a contar com orçamento anual acima de R$ 5 bilhões, chegando ao recorde de R$ 5,71 bilhões para a safra 2020. De 2013 a 2021, parte ínfima dos recursos do fundo (0,15%) foram alocados para pesquisa, capacitação e propaganda do café brasileiro. Nos últimos 5 anos-safras, 36,3% dos recursos do Funcafé ficaram ociosos, isto é, não chegaram aos seus beneficiários finais. O TCU recomendou ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento que regulamente metodologia de cálculo para distribuição dos recursos do Funcafé nas diferentes linhas de crédito a cada ano-safra.

Ordenamento pesqueiro (Acórdão 1.638/2021–Plenário)

O ordenamento da pesca é o conjunto de normas e ações que permitem administrar as atividades pesqueiras, as quais possuem grande relevância como fonte de alimentação, emprego, renda e lazer, bem como para

preservar e conservar o meio ambiente e a biodiversidade. A auditoria realizada na Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento revelou que não há informações necessárias para a gestão da pesca e as ferramentas existentes de coleta de dados e monitoramento não são aproveitadas adequadamente.

Principais achados: 1) não é possível saber, em nível nacional, e com alguma precisão, quem pesca, como e onde as capturas ocorrem, quanto e o que é pescado; 2) há poucos planos de gestão, bem como deficiências nos controles de embarcações e pescadores, e na transparência da informação da pesca e dos processos decisórios; 3) a gestão da pesca é pouco transparente e participativa, não havendo disponibilização de informações importantes para o setor pesqueiro, como a motivação das decisões dos gestores, os dados gerais do Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP) e os das ferramentas mapa de bordo e sistema de rastreamento.

O que o TCU decidiu:

1. determinou ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento que revise a desatualizada normatização sobre o defeso e propicie o amplo acesso às informações sob o interesse do setor pesqueiro.

2. recomendou que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento implante, em parceria com outras instituições, a estatística pesqueira em nível nacional e sob forma contínua e perene.

Desestatizações (Acórdãos 3080/2020-P, 3154/2021-P, 600/2022-P, 2097/2022-P)

O TCU possui competência para analisar as desestatizações na administração pública federal, nos termos da Instrução Normativa 81/2018. No caso do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, cabe mencionar as concessões de florestas públicas, com o potencial de duplicar a área de concessão florestal sustentável no Brasil. Concessão da Floresta Nacional de Humaitá/AM, com benefício de controle de quase R$ 29 milhões com a elevação do preço mínimo, além do aprimoramento da metodologia utilizada para concessão florestal e do incremento na segurança jurídica no processo. Estão em análise as concessões das Florestas Nacionais de Três Barras e de Chapecó/SC, de Irati/PR ("Flonas do Sul", tratadas no TC-006.351/2022-0), da Gleba Castanho/AM e das Florestas Nacionais de Pau Rosa e de Jatuarana ("Flonas do Norte", TC-028.972/2022-8). Ademais, podem ser citadas as concessões dos Terminais Pesqueiros Públicos (TPP), que são parte fundamental da infraestrutura aquícola e pesqueira, funcionando como entrepostos de pesca nas áreas litorâneas ou ribeirinhas, nos termos do Decreto 5.231/2004. Nesse contexto, o TCU acompanhou a concessão dos TPP de

Cabedelo/PB, Aracaju/SE, Belém/PA, Manaus/ AM, Natal/RN, Santos/SP, Cananéia/SP e Vitória/ES. Por fim, merece destaque o acompanhamento da privatização das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. (Ceasaminas), com benefício de controle de R$ 160 milhões relativos à elevação do preço mínimo.

Acordo de cooperação sobre o Garantia Safra

Desde 2015, o TCU tem promovido acordo de cooperação com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento com a finalidade de realizar cruzamentos de informações e bases de dados relativas ao Programa Garantia Safra, a fim de verificar o enquadramento dos inscritos com os critérios legais, de forma a contribuir para que o pagamento seja realizado somente para famílias que estejam incluídas no público-alvo definido. Desde então, o TCU constatou indícios de desconformidades no programa e comunicou os resultados, antes do pagamento, para que a administração pública tomasse as providências cabíveis, incluindo o bloqueio prévio ao pagamento. O resultado dessa cooperação trouxe benefícios para os exercícios de 2016, 2017, 2018 e 2019, quando foram bloqueados, respectivamente, R$ 98 milhões, R$ 41 milhões, R$ 26 milhões e R$ 20 milhões. Em 2021, deu-se continuidade a essa cooperação por meio do Acordo de Cooperação Técnica 32/2021.

7. Sugestões sobre Emergências Orçamentárias

O orçamento para determinadas ações de apoio à agricultura, pecuária e abastecimento está desfalcado no projeto de lei orçamentária para 2023 encaminhado pelo atual governo. É importante atenção para as emergências orçamentárias com o intuito de recompor a capacidade do governo em prover serviços de financiamento, Proagro, formação de estoques, assistência técnica e extensão rural, transferência de tecnologia, cadastro ambiental rural, apoio ao cooperativismo.

Ação Orçamentária	Dotação autorizada em 2022	PLOA 2023	% Queda	Impacto/ Consequência

0294 - Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)	2.670.488.408	2.199.292.563	17,64%	A se manter essa perspectiva, há risco de não haver recursos suficientes para custeio. Haverá redução de área da lavoura financiável, podendo haver redução da produção agropecuária. (Embora a subvenção econômica para custeio tenha tido R$ 1,4 bilhão de dotação inicial, foi suplementada ao longo do ano. Deste modo, a proposta orçamentária para 2023 é menor do que já está disponível em 2022.)
0301 - Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)	4.743.933.604	3.727.179.874	21,43%	A se manter essa perspectiva, há risco de não haver recursos suficientes para investimento. Sem esses recursos pode haver redução de compra de máquinas e implementos para a modernização da agricultura. (Embora a subvenção econômica para investimento tenha tido R$ 2,2 bi de dotação inicial, foi suplementada ao longo do ano. Deste modo, a proposta orçamentária para 2023 é menor do que

				já está disponível em 2022.)
0265 - Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)	4.250.984.060	2.764.637.786	53,76%	Se o padrão de sinistros se mantiver, o recurso posto no PLOA pode não ser suficiente para dar o apoio necessário diante das instabilidades climáticas que afetam a agropecuária. Uma vez que a dotação inicial do PROAGRO fora de R$ 1,3 bi no ano 2022, a dotação foi suplementada para R$ 4,2 bi ao longo do ano e já está quase totalmente empenhada.
21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural	33.639.899	9.972.874	70,35%	Problemas na prestação de serviços de extensão rural e nos repasses de recursos à ANATER e à Embrapa, impactando diretamente projetos de estruturação de arranjos produtivos.
2130 - Aquisições do Governo Federal - AGF	469.022.378	400.000.000	14,72%	Falta de recursos para aquisições do governo federal pode prejudicar ações da Política de Garantia de Preços Mínimos e dificuldades do governo em honrar contratos com

				agricultores.
8924 - Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária	30.231.822	13.912.034	53,98%	Recursos desta ação são utilizados pela Embrapa para fazer a transferência de tecnologia. Ficar sem recursos pode dificultar que as tecnologias da Embrapa sejam difundidas aos produtores rurais
20WA - Cadastro, Recomposição e Produção Florestal	14.455.787	12.211.000	15,53%	Recursos dessa ação são fundamentais, entre outros usos, para o CAR- Cadastro Ambiental Rural e o PRA - Programa de Regularização Ambiental
215C - Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa	11.089.081	5.000.000	54,91%	Redução de recursos nesta área resultará em graves prejuízos da produção científica e tecnológica. Muitos laboratórios da Embrapa já estão defasados.
8622 - Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário	8.547.033	2.232.457	73,88%	Falta de meios para promover o cooperativismo e o associativismo
8606 - Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura	2.356.000	273.156	88,41%	Controle inapropriado dos alimentos orgânicos, fragilizando a

Orgânica - Pró-Orgânico				confiança no processo de certificação supervisionado pelo MAPA e falta de meios para promoção dos alimentos orgânicos
20Y7 Desenvolvimento do Abastecimento agroalimentar POs 0004 - Pesquisa, Acompanha e Avaliação de Safras 0005 - Geração e Difusão de Informações da Agropecuária e do Abastecimento Agroalimentar	910.000	910.000	igual	Essa ação de levantamento de safra é essencial para a previsibilidade e adequação das políticas para agropecuária. O orçamento de 2023, idêntico ao 2022, não comporta despesas para serviço de campo, notadamente em face dos aumentos sofridos em passagens aéreas, transporte, alimentação e despesas com pessoal de modo geral. O incremento necessário seria para ampliar as atividades de geração de informações e conhecimento. O valor solicitado é de R$ 2,7 milhões.

1. RECURSOS PARA PLANO SAFRA - CUSTEIO

- Política Pública impactada: Plano Safra

- Programa e ação orçamentária:

74000 - Operações Oficiais de Crédito

0294 - Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)

- Descrição da emergência: Recursos no projeto de lei orçamentária para 2023 são inferiores ao que está dotado em 2022 e já empenhado. Esses recursos são essenciais para o plano safra e garantem o financiamento disponível nos bancos para financiamento para a produção agropecuária.

- Risco: A redução pode limitar a produção agropecuária e comprometer o alcance de metas de safras mais elevadas

- Criticidade: Crítico se não for suplementado. É preciso avaliar os desembolsos e verificar necessidade de suplementação

2. RECURSOS PARA PLANO SAFRA - INVESTIMENTO

- Política Pública impactada: Plano Safra

- Programa e ação orçamentária:

74000 - Operações Oficiais de Crédito

0301 - Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)

- Descrição da emergência: Recursos no projeto de lei orçamentária para 2023 são inferiores ao que está dotado em 2022 e já empenhado. Esses recursos são essenciais para investimentos que garantem a compra de máquinas e equipamentos.

- Risco: A redução pode limitar a produção agropecuária e comprometer o alcance de metas de safras mais elevadas

- Criticidade: Crítico se não for suplementado. É preciso avaliar os desembolsos e verificar necessidade de suplementação

3. RECURSOS PARA O PROAGRO

- Política Pública impactada: Plano Safra

- Programa e ação orçamentária:

0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0265 - Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)

- Descrição da emergência: Embora a dotação inicial do PROAGRO fosse de R$ 1,3 bi no ano 2022, a dotação foi suplementada para R$ 4,2 bi ao longo do ano e já está quase totalmente empenhada.

- Risco: Se padrão de sinistros se mantiver, o recurso posto no PLOA pode não ser suficiente para dar o apoio necessário diante das instabilidades climáticas que afetam a agropecuária

- Criticidade: URGENTE

4. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

- Política Pública impactada: assistência técnica e extensão rural

- Programa e ação orçamentária:

1031 - AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural

- Descrição da emergência: Recursos para assistência técnica e extensão rural é sensivelmente menor que ano anterior.

- Risco: Falta de recursos para assistência técnica e extensão rural prejudica repasses à ANATER e à Embrapa, impactando diretamente projetos de estruturação de arranjos produtivos.

- Criticidade: Crítico.

Importante avaliar com a ANATER (serviço social autônomo) as necessidades de recurso e metas esperadas, o perfil de formação de agentes e propor marco referencial de acordo com PNATER para orientar Contrato de Gestão.

5. AQUISIÇÕES DO GOVERNO FEDERAL - AGF

- Política Pública impactada: política de garantia de preços mínimos (PGPM)

- Programa e ação orçamentária:

1031 - AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

2130 - Aquisições do Governo Federal - AGF

- Descrição da emergência: Recurso para AGF é menor do que no anterior.

- Risco: Falta de recursos para aquisições do governo federal pode prejudicar ações da Política de Garantia de Preços Mínimos e dificuldades do governo em honrar contratos com agricultores

- Criticidade: Crítico

6. TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA

- Política Pública impactada: transferência de tecnologia agropecuária

- Programa e ação orçamentária:

2203 – Pesquisa e Inovação Agropecuária

8924 - Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária

- Descrição da emergência: Recursos para transferência de tecnologia produzida pela pesquisa e inovação agropecuária são menores do que no ano anterior

- Risco: Falta de recursos para Transferência de Tecnologia e Inovação da Agropecuária prejudica as ações de massificação dos resultados

- Criticidade: Crítico. Importante avaliar com a Embrapa e com a Anater as necessidades de recursos para alcance das metas esperadas.

7. CADASTRO AMBIENTAL RURAL

- Política Pública impactada: Cadastro Ambiental Rural - CAR

- Programa e ação orçamentária:

1031 - AGROPECUARIA SUSTENTAVEL

20WA - Cadastro, Recomposição e Produção Florestal

- Descrição da emergência: Recursos para a ação Cadastro, Recomposição e Produção Florestal foram reduzidos, recursos que entre outros usos do Serviço Florestal Brasileiro são usados para o CAR - Cadastro Ambiental Rural e o PRA - Plano de Regularização Ambiental

- Risco: Falta de recursos pode prejudicar o avanço da regularização ambiental das propriedades rurais

- Criticidade: Crítico.

8. MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EMBRAPA

- Política Pública impactada: Modernização da Embrapa

- Programa e ação orçamentária:

2203 – Pesquisa e Inovação Agropecuária

215C - Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa

- Descrição da emergência: Recursos para a Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa foram reduzidos

- Risco: Falta de recursos irá prejudicar a modernização da Embrapa e a manutenção das atividades de pesquisa agropecuária

- Criticidade: Crítico.

9. COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO RURAL

- Política Pública impactada: Política de fomento ao Cooperativismo e Associativismo Rural

- Programa e ação orçamentária:

1031 - AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

8622 - Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário

- Descrição da emergência: Recursos para promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário foram reduzidos

- Risco: Falta de recursos pode prejudicar o fomento do cooperativismo rural.

- Criticidade: Crítico.

10. PRÓ-ORGÂNICO

- Política Pública impactada: Agricultura orgânica

- Programa e ação orçamentária:

2022 – DEFESA AGROPECUÁRIA

8606 - Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico

- Descrição da emergência: Recursos para orgânicos foram reduzidos

- Risco: Controle inapropriado dos alimentos orgânicos, fragilizando a confiança no processo de certificação supervisionado pelo MAPA e falta de meios para promoção dos alimentos orgânicos

- Criticidade: Crítico.

11. LEVANTAMENTO DE SAFRA

- Política Pública impactada: Levantamento de safra

- Programa e ação orçamentária:

1031 - AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

20Y7 Desenvolvimento do Abastecimento agroalimentar

POs

0004 - Pesquisa, Acompanha e Avaliação de Safras

0005 - Geração e Difusão de Informações da Agropecuária e do Abastecimento

Agroalimentar

- Descrição da emergência: Recursos embora permaneçam inalterados, os custos subiram, especialmente passagens aéreas, transporte, alimentação, gasto com pessoal.

- Risco: Redução da qualidade do levantamento das safras agrícolas, prejudicando a criação e implementação das políticas públicas para o setor.

- Criticidade: Crítico.

Ademais das ações que tiveram cortes sensíveis e foram descritas acimas, o grupo propõe a devida **suplementação de recursos** para linhas específicas da política agrícola de acordo com a tabela a seguir

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRITIVO	OPERAÇÕES	VALOR ATUAL PLOA 2023 em R$1.000	PROPOSTA 2023 em R$1.000
0299	Subvenção econômica nas aquisições do Governo Federal e na formação de estoques reguladores e estratégicos	VENDA DE ESTOQUES	342.000	500.000
0300	Subvenção econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários	PEP/PEPRO	580.000	1.000.000
2130	Formação de Estoques Públicos - AGF	AQUISIÇÃO DE ESTOQUE	400.000	700.000
TOTAL			1.322.000	2.200.000

8. Sugestões sobre revogações e alterações de atos normativos

Atos normativos que fragilizam a segurança necessária à condução das políticas agropecuárias precisam ser revistos e revogados. No entanto, é essencial atenção para evitar vácuos jurídicos que podem, em vez de reduzir, ampliar a insegurança. O Grupo de Trabalho de Agricultura, Pecuária e Abastecimento identificou alguns pontos importantes para a atenção.

1. **DECRETO Nº 11.141/2022 e art. 4-A e seu parágrafo único do Decreto nº 9.888**
- Objeto da norma: Altera o Decreto nº 9.888, de 27 de junho de 2019, para dispor sobre o prazo para comprovação do atendimento à meta anual individual de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa para a comercialização de combustíveis, de que trata o § 2º do art. 7º da Lei nº 13.576, de 26 de dezembro de 2017
- Extensão da revogação/alteração proposta: ato inteiro
- Fundamentação: O decreto fragiliza a política de biocombustíveis e as metas climáticas do Brasil ao dar extensão maior para cumprimento de metas que o inicialmente previsto, confundindo prazo de comprovação de atendimento com prazo de cumprimento propriamente dito
- Urgência: Urgente
- Necessidade de edição de outro ato normativo: Mesmo decreto deve revogar artigo 4-A e seu parágrafo único no Decreto nº 9.888, de 27 de junho de 2019

2. **RESOLUÇÃO Nº 12/2022**
- Objeto da norma: Mantém em 10% o percentual de biodiesel, alterando a resolução Nº 16, DE 29 de outubro de 2018 que propunha maior proporção
- Extensão da revogação/alteração proposta: ato inteiro
- Fundamentação: A resolução atrasa o cronograma de adoção de biodiesel que prejudica o atingimento de metas do clima, não utiliza capacidade da indústria de biodiesel instalada.
- Urgência: Urgente
- Necessidade de edição de outro ato normativo: Necessidade de prever repristinação da Resolução Nº 16, DE 29 de outubro de 2018

Sugestão de atos normativos a serem revogados						
Tipo de ato normativo a ser revogado / alterado (Decreto, Portaria, Instrução Normativa, Resolução, Outro)	**Número do Ato**	**Data de edição do ato**	**Objeto do ato (explicar em poucas palavras)**	**Autoridade que editou o ato (Presidente, Ministro, Secretário, Outro)**	**Necessidade de edição de outro ato normativo**	**Nível de urgência (Imediata, 1 mês e 100 dias)**
Decreto	*11.141*	*2022*	*Altera o Decreto nº 9.888, de 27 de junho de 2019, para dispor sobre o prazo para comprovação do atendimento à meta anual individual de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa para a comercialização de combustíveis, de que trata o § 2º do art. 7º da Lei nº 13.576, de 26 de dezembro de 2017.*	*Presidente da República / Ministro de Minas e Energia*	*Edição de decreto para revogar artigo 4-A no Decreto nº 9.888, de 27 de junho de 2019*	*Imediata*
Resolução	*12*	*2022*	*Mantém em 10% o percentual de biodiesel, alterando a Resolução Nº 16, DE 29 de outubro de 2018.*	*Presidente do Conselho Nacional de Política Energética*	*Necessidade de prever repristinação da Resolução Nº 16, DE 29 de outubro de 2018*	*Imediata*

9. Sugestão de Estrutura Organizacional do Ministério

Estrutura atual

A estrutura atual do MAPA conta com uma estrutura de 1 secretaria-executiva, 7 secretarias e 1 secretaria-especial ligadas diretamente ao Ministro, a saber:

- Secretaria de Política Agrícola;
- Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável e Irrigação;
- Secretaria de Defesa Agropecuária;
- Serviço Florestal Brasileiro;
- Secretaria de Comércio e Relações Internacionais;
- Secretaria de Aquicultura e Pesca;
- Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo;
- Secretaria Especial de Assuntos Fundiários.

Como entidades vinculadas estão o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA (autarquia); a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e a Companhia Nacional de Abastecimento - Conab (empresas públicas dependentes); Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG e Centrais de Abastecimento de Minas Gerais - CEASAMINAS (sociedades de economia mista; a primeira sob extinção e a segunda em processo de desestatização)

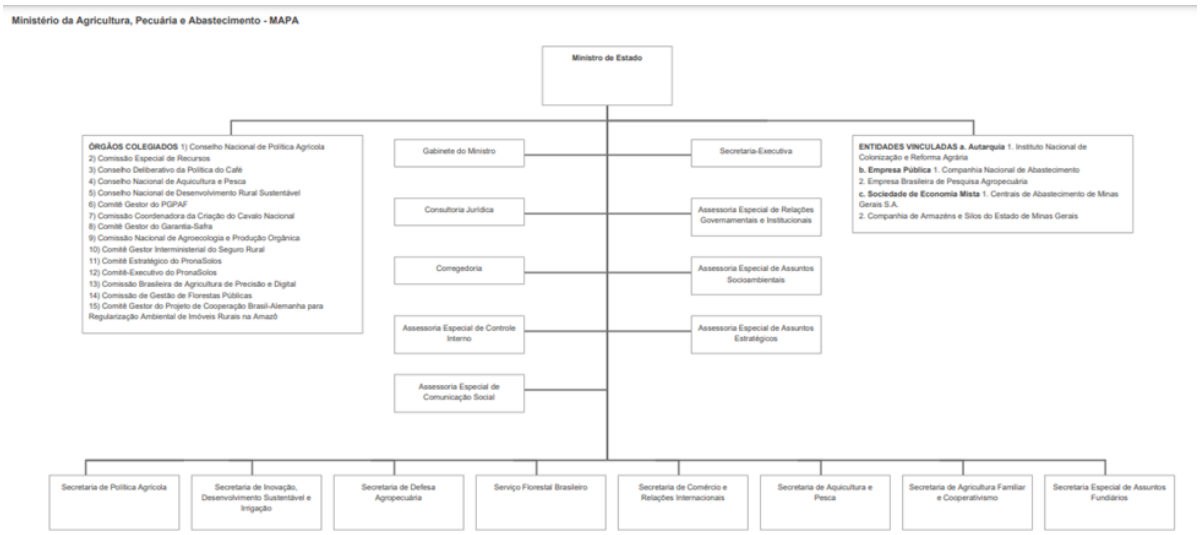

Considerações sobre a estrutura desejável para o MAPA no novo governo

O Grupo entende que a atual estrutura do MAPA, em si, seria capaz de atender muitas das demandas postas, no entanto, também avalia que outros arranjos são possíveis e podem ser satisfatórios. Assim, o Grupo considera que as orientações do Programa de Governo são o norte para uma proposta de arranjo ministerial e que prevêem de alguma forma a cisão da estrutura atual.

Destarte, o Grupo reconhece que há compromisso para a recriação de um ministério nos moldes do antigo **Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA**, talvez com outra denominação, focalizando as políticas para os agricultores familiares. Neste sentido, competências que hoje estão na Secretaria de Agricultura Familiar - SAF e Secretaria Especial de Assuntos Fundiários - SEAF seriam levadas para este novo ministério a ser criado. Isso exige alguns cuidados especiais para evitar a paralisação da prestação de serviços, o que demanda coordenação afinada durante este processo.

Além disso, a área de **cooperativismo** que hoje se encontra na SAF é oriunda da antiga Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo (SDC) do MAPA e por isso a área de cooperativismo deve ser recriada no MAPA sem prejuízo de haver área para tratar de cooperativismo para agricultores familiares no MDA. Assim, a área de cooperativismo do antigo DENACOOP (Departamento de Cooperativismo) deve ser destacado da SAF e reintegrado na Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável e Irrigação - SDI ou naquela que lhe vier a suceder.

O grupo entende que a recriação de um ministério nos moldes do antigo MDA não deve buscar nomenclatura que implique depreciação do papel do MAPA ou de outros ministérios, mesmo que de forma implícita. O MAPA possui áreas inteiras dedicadas à qualidade do produto de origem animal e do produto de origem vegetal para garantir que não haja contaminação e que o alimento seja saudável. A sanidade é uma qualidade essencial buscada nos sistemas de inspeção do MAPA que incluem controle de resíduos, contaminantes biológicos, zoonoses entre outros alvos de vigilância. Deste modo seria impróprio que o futuro MDA tivesse “alimentação saudável” em sua nomenclatura implicando que este seria um atributo exclusivo dos produtos fomentados por aquele ministério.

Com relação ao **INCRA**, atualmente vinculado ao MAPA, no que concerne às ações para a reforma agrária e ordenamento territorial nos assentamentos deve estar orientado pelo MDA. No entanto, o grupo pondera que a Plataforma de Gestão Territorial - PGT, criada pelo INCRA,

deve ter gestão compartilhada entre MAPA e MDA e deve permanecer com o serviço sendo prestado pelo MAPA.

O grupo pondera que a **Conab** tem vários papéis. Um deles, o de implementar políticas sociais, deve estar à disposição do Ministério do Desenvolvimento Social, ou daquele que vier a lhe suceder na área de segurança alimentar, para operacionalizar a Programa de Aquisição de Alimentos - PAA. No entanto, outro papel importante da Conab é o de operacionalização da política agrícola, como nas garantias de preço mínimo e na formação de estoques. A Conab, ademais, presta um serviço de inteligência sobre previsão de safra e de mercados que é essencial para as políticas do MAPA, de modo que é imprescindível sua manutenção na estrutura do próprio MAPA. Isso não impede, no entanto, que a Conab preste serviços e execute políticas do futuro MDA, e que tenha diretoria dedicada a estas políticas. De toda sorte, convém reforçar que a Conab tem papel central na implementação das políticas do MAPA e no MAPA deve permanecer.

Além de atuar na parte do pós-porteira, a Conab deve prestar serviços aos agricultores no pré-porteira: há espaço para a criação de um **marketplace**, uma plataforma de e-commerce da Conab, para articular **compras em grupo de insumos agropecuários**, sem estoques físicos destes insumos na companhia, para dar a escala necessária para uma compra vantajosa, especialmente para agricultores familiares e para médios produtores. Esse é um papel importante do Estado para reduzir assimetria de informação e custos de transação sem distorção.

No que concerne às atribuições sobre **aquicultura e pesca**, o Grupo entende que há decisão de recriação do Ministério da Pesca, de forma que algumas atribuições lhe serão transferidas. No entanto, após ouvir determinados segmentos do setor de aquicultura e pesca, o Grupo entende que é um desejo da aquicultura e da pesca industrial permanecer ligadas ao MAPA. Assim, sugere-se a transferência da pesca artesanal, especialmente aqueles pescadores com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) bem como aqueles organizados em colônias de pescadores para o futuro Ministério da Pesca. De toda sorte, o Grupo entende que o sistema de inspeção do pescado, produto de origem animal, deve permanecer sob o SIF no MAPA ou sob arranjos estaduais ou municipais no SISBI que sejam supervisionados pelo MAPA, como foi no passado e como é hoje.

Sobre a pesquisa agropecuária, o grupo entende que a **Embrapa** deve permanecer no MAPA e prestar os serviços necessários também à agricultura familiar. Deste modo, o conselho da Embrapa deve ter representação do MDA e demais ministérios com demandas para esta empresa, bem como representantes do setor produtivo e da sociedade civil. A Embrapa deve continuar buscando parcerias com a iniciativa

privada, mas de forma que não implique prejuízos às pesquisas que não despertam ainda interesse de empresas, devendo ter o orçamento necessário para a pesquisa não custeada pelo setor privado. A **Ceplac** deve passar uma reavaliação sobre seu papel, sendo fortalecida sua parceria com a Embrapa.

No que tange ao **Serviço Florestal Brasileiro - SFB**, o Grupo pondera que a política agrícola sobre **florestas plantadas** e sobre reflorestamento para uso comercial deve permanecer no MAPA, por haver muita semelhança com culturas agrícolas e por ser atividade inerente aos produtores rurais.

Já sobre o **Cadastro Ambiental Rural - CAR**, hoje no SFB, o Grupo considera que deve haver uma coordenação interministerial entre MAPA e Ministério do Meio Ambiente - MMA para compartilhamento da base de dados, podendo estar localizado e sob responsabilidade do MMA.

Ainda sobre a **Concessão de Florestas Públicas**, hoje no SFB, o grupo avalia que a regulação e a fiscalização estariam melhor alocadas no MMA, que possui corpo funcional para executar tais medidas, seja no órgão central, seja com apoio do IBAMA e do ICMBio. No entanto, o ato de concessão, o leilão pode permanecer do MAPA para uma maior sinergia com setores econômicos interessados no uso sustentável desses recursos naturais madeireiros e não-madeireiros.

O grupo entende que é necessária a criação da **Secretaria de Agroenergia e Florestas - SAEF**, para lidar com duas questões muito importantes e de certa forma relacionadas. Uma delas, a agroenergia, inclui etanol, biodiesel, bioeletricidade entre outras fontes importantes de energia derivadas das culturas agrícolas. Já a área de florestas deve formular e executar as políticas para as florestas energéticas e para as florestas plantadas para celulose e para madeira.

O grupo entende que é importante fortalecer a **Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável e Irrigação - SDI,** e incorporar a ela as atribuições de apoio ao cooperativismo rural. Deve ademais ser fortalecida a área de irrigação e drenagem de modo a definir de modo claro os papéis sobre irrigação na estrutura de governo, dando papel central ao MAPA, podendo no entanto, o Ministério do Desenvolvimento Regional planejar e operar perímetros irrigados dentro de sua área de competência, com auxílio de suas vinculadas Codevasf e Dnocs.

O grupo avalia que a **Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA** pode ser mantida com estrutura igual ou parecida com a atual, de modo que continue a ser peça central para a garantia da sanidade dos rebanhos e das lavouras, da efetividade dos insumos agropecuários e da qualidade dos produtos de origem animal e vegetal. De forma semelhante, a

Secretaria de Política Agrícola - SPA pode ser mantida com a estrutura atual e deve continuar a orientar suas políticas para paulatinamente incorporar mais elementos da agricultura de baixo carbono em todos os seus programas, dando à sustentabilidade a centralidade necessária. Ademais, a SPA deve ter uma política consistente de médio prazo para renovação de seus quadros e transmissão de conhecimentos acumulados, atraindo profissionais das carreiras transversais e buscando formas de promover seleção por concurso ou aproveitar concursos de outros órgãos tais como Conab e Ministério da Fazenda. A **Secretaria de Comércio e Relações Internacionais - SCRI**, deve permanecer com sua estrutura atual, fortalecendo a atuação dos adidos agrícolas e as negociações internacionais sobre a sustentabilidade da produção agropecuária.

O MAPA deve preservar uma **Secretaria de Aquicultura e Pesca - SAP**, uma vez que o entendimento é que parte das políticas devem ser deslocadas para o novo Ministério da Pesca, mas parte das políticas devem permanecer no MAPA, devendo haver reformulação da estrutura interna da secretaria após a cisão.

Ainda na organização de secretarias, o grupo sugere a criação da **Secretaria de Gestão Territorial - SGT**, para manter e atualizar a PGT - Plataforma de Gestão Territorial, provendo subsídios para organizar a política agrícola de forma territorial e dando suporte de análise e gestão territorial para as políticas das demais secretarias. Ademais, essa secretaria integraria o núcleo de gestão da futura Agência de Inteligência do Agro.

O Grupo propõe a criação de um setor estruturado de inteligência do agro - que poderia vir a se tornar uma unidade ou agência específica (não uma agência reguladora). Esta futura **Agência de Inteligência do Agro** teria o papel de reunir informações da Embrapa, Conab, INMET, Ceplac, INCRA e de fontes externas como MMA, MDA, MCTI (incluindo INPE), Ministério do Trabalho, Ministério da Fazenda, de forma a prever conjuntura de mercados, avaliar riscos e direcionar a política agrícola de forma estratégica para públicos da agropecuária e dos sistema produtivos associados. Essa agência deve ser estruturada a partir do núcleo de inteligência da Conab, com requisição e reforço de outras áreas do Governo e estar na estrutura do MAPA. Um dos papéis mais importantes que essa agência pode desempenhar é integrar sistemas para dar garantias sobre o produto agropecuário brasileiro reunindo informações de conformidade ambiental (CAR e PRA), da gestão territorial (não invasão de Unidades de Conservação e Terras Indígenas), bem como regularidade fiscal e trabalhista, com a devida transparência, rastreabilidade e integridade.

Proposta de Nova Estrutura do MAPA

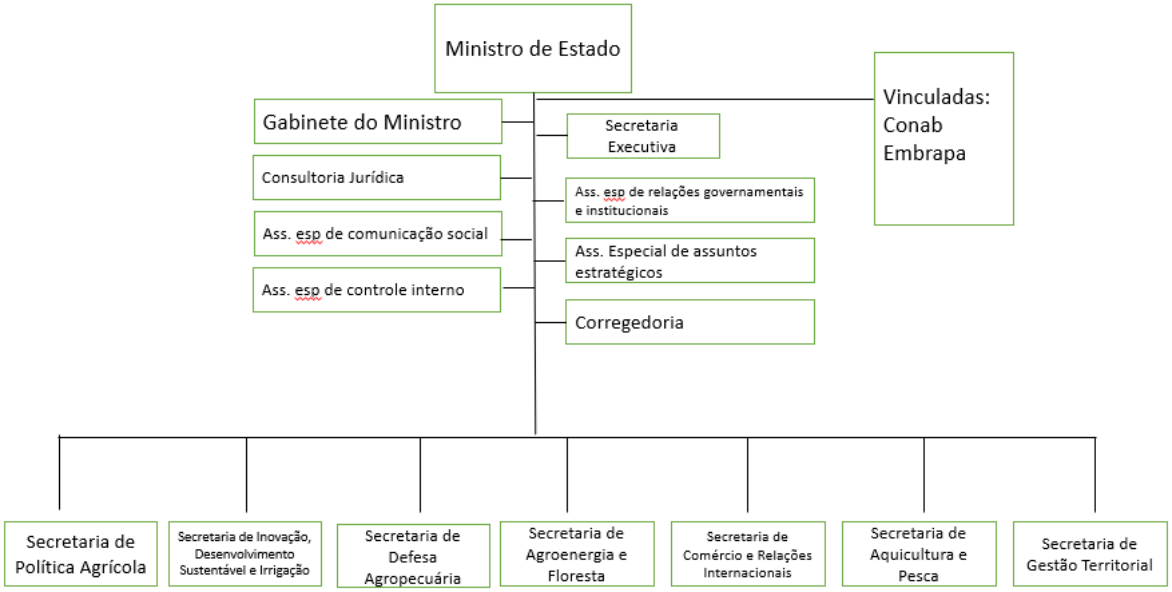

10.Conclusões

O Grupo conclui que as políticas públicas para a agricultura, pecuária e abastecimento precisam voltar a ser valorizadas e que é preciso reverter os desmontes que foram impostos pelo atual governo. Assim é importante recompor a capacidade do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento de garantir a defesa agropecuária, a política agrícola, as políticas de fomento, incluindo sustentabilidade, irrigação, infraestrutura rural, as negociações internacionais, as políticas para agroenergia e florestas, as políticas para aquicultura e a gestão territorial. O Grupo propõe uma nova estrutura para o MAPA, para enfrentar os novos desafios.

Anexos

Estrutura do MAPA em 2010

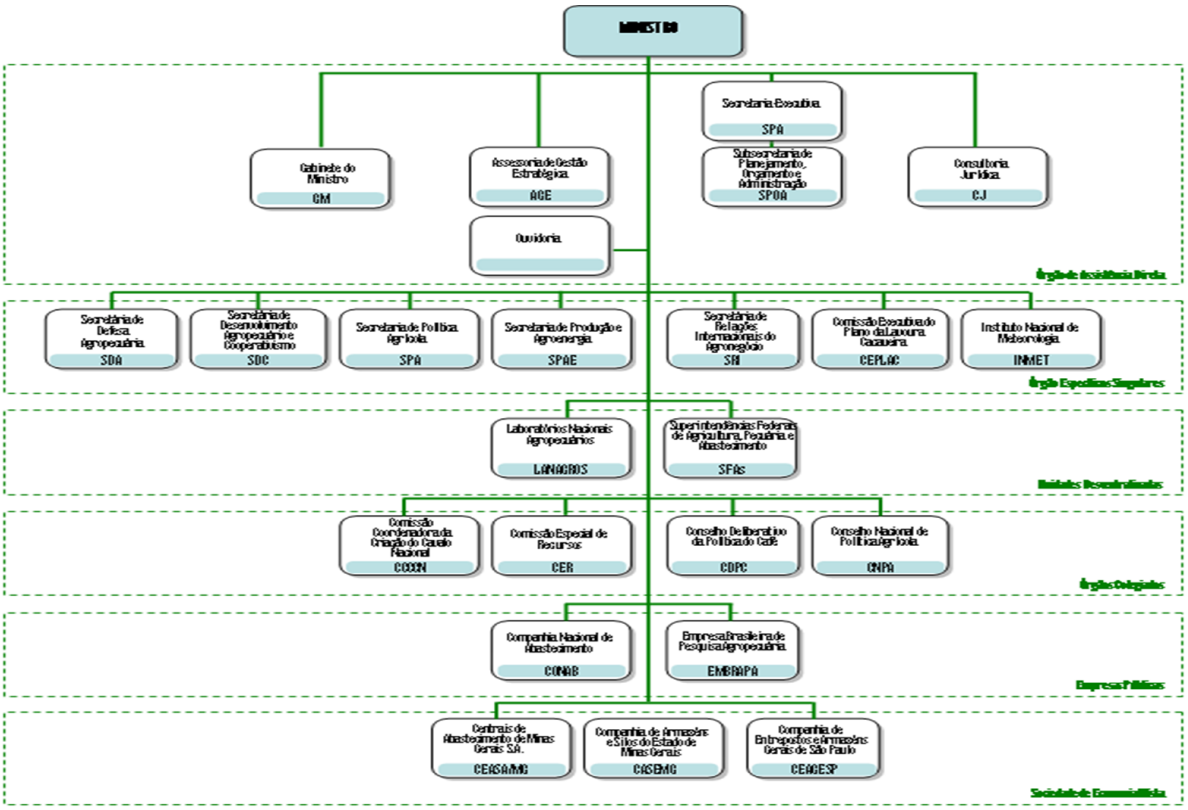

Estrutura Regimental baseada no Decreto nº 7.127, de 4/3/2010

Contratos com execução nos 100 primeiros dias do novo governo

NUMERO/ANO DO CONTRATO	OBJETO RESUMIDO	VALOR GLOBAL	VALOR TOTAL DAS OBRIGAÇÕES ATÉ 30/04/2023	UNIDADE GESTORA	DATA FIM DO CONTRATO/ÚLTIMO ADITIVO	GESTOR DO CONTRATO
00025/2019	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E PASSAGENS	21.033.230,46	7.529.704,42	130005 - COOEF/DA/SE/MAPA	21/12/2022	JOSÉ LÚCIO DOS SAN=01+02:011+02:012+02:013+01+02:011+02:014+02:013
00038/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO C MUTADO- STFC (FIXO-FIXO E FIXO-MÓVEL) E SERVI O MÓVEL PESSOAL - SMP (MÓVEL-MÓVEL, MÓVEL-FIXO E DADOS) NAS MODALIDADES LOCAL, LONGA DISTÂNCI NACIONAL (LDN) E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONA (LDI)	599.389,42	203.080,80	130005 - COOEF/DA/SE/MAPA	28/12/2022	JOSÉ LÚCIO DOS SANTOS COSTA, matrícula SIAPE 1798167, Gestor do Contrato; II) LARISSA CHAVES MALUF FAÚLA, matrícula SIAPE 1799367, Gestora Substituta do Contrato;
00004/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NECESSÁRIA AO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, APARELHOS ELÉTRICO-ELETRÔNICOS, ILUMINAÇÃO	4.110.000,00	1.370.000,00	130005 - COOEF/DA/SE/MAPA	12/31/2022	MARCELO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2237460, Gestor do Contrato; II) RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº
00021/2018	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA IMPRESCINDÍVEL AO FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA DO SETOR DE GARAGENS OFICIAIS NORTE	3.072,72	1.024,24	130005 - COOEF/DA/SE/MAPA	12/31/2022	MARCELO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2237460, Gestor do Contrato; II) RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº
00042/2012	REGULAR, EXCLUSIVAMENTE, SEGUNDO A ESTRUTURA DA TARIFA DE BAIXA TENSÃO, O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA À CONTRATANTE, PELA CONTRATADA, NECESSÁRIA AO FUNCIONAMENTO DE SUAS INSTALAÇÕES NOS 2º, 3º, 4º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º E 11º ANDARES DO ED. PALÁCIO DO DESENVOLVIMENTO, LOCALIZADO NO SBN QUADRA 01 BLOCO D - BRASÍLIA/DF	812.333,24	270.777,75	130005 - COOEF/DA/SE/MAPA	12/31/2022	MARCELO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2237460, Gestor do Contrato; II) RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2701374, Gestor Substituto do Contrato;
00003/2014	PRESTAÇÃO DE FORMA CONTÍNUA, DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E OUTROS SERVIÇOS PARA ASDEPENDÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NAS UNIDADES DE CONSUMO LOCALIZADA NA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO D, EDIFÍCIOS ANEXOS, ALAS A E B E SETOR DE GARAGENS OFICIAIS NORTE, EM BRASÍLIA-DF.	660.000,00	115.726,03	130005 - COOEF/DA/SE/MAPA	3/4/2023	MARCELO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2237460, Gestor do Contrato; II) RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2701374, Gestor Substituto do Contrato;
00007/2022	O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A AQUISIÇÃO DE SUBSCRIÇÃO E SUPORTE OFICIAL DO FABRICANTE EM PLATAFORMA TECNOLÓGICA PARA GESTÃO E GOVERNANÇA DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO INTEROPERÁVEIS BASEADOS EM ARQUITETURA SOA DA PLATAFORMA WSO2 E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, SOB DEMANDA, PARA O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL.	1.752.000,00	321.600,00	130005 - COOEF/DA/SE/MAPA	3/7/2023	MARCUS VINICIUS DE JESUS AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 2310526, Gestor do Contrato; II)BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS REBELLO, matrícula SIAPE nº 1712134, Gestor Substituto do Contrato;
00011/2020	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE PORTEIROS DE EDIFÍCIOS, NO INTUITO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL.	644.390,66	121.816,32	130005 - COOEF/DA/SE/MAPA	3/9/2023	ROBERT AFONSO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1812175, Gestor do Contrato; II) RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2701374, Gestor Substituto do Contrato;
00010/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRADUÇÃO/VERSÃO DE TEXTOS, INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA E CONSECUTIVA DE VÁRIOS IDIOMAS, BEM COMO A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA, GRAVAÇÃO E SONORIZAÇÃO AMBIENTE, PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS UNIDADES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, SOB DEMANDA, NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL E/OU OUTRAS CIDADES E LOCALIZAÇÕES BRASILEIRAS, ABRANGENDO PLANEJAMENTO OPERACIONAL, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO.	1.382.324,38	295.400,83	130005 - COOEF/DA/SE/MAPA	18/03/2023	JOSÉ LÚCIO DOS SANTOS COSTA,, matrícula SIAPE nº 1798167, Gestor do Contrato; II) LARISSA CHAVES MALUF FAÚLA, matrícula SIAPE nº 1799367, Gestor do Contrato Substituto;
00013/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS, COMPREENDENDO BAGAGENS, MOBILIÁRIO, MATERIAISE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO VÉSCULO DO TIPO AUTOMÓVEL E MOTOCICLETA, COM EMPREGO PRÓPRIO DE MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, SEGURO TOTAL E OUTROS ENCARGOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL.	563.979,00	139.063,32	130005 - COOEF/DA/SE/MAPA	3/31/2023	JOSÉ LÚCIO DOS SANTOS COSTA, matrícula SIAPE nº 1798167, Gestor do Contrato; II) LARISSA CHAVES MALUF FAÚLA, matrícula SIAPE nº 1799367, Gestora Substituta do Contrato
00012/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO- MAPA, COM DISPONIBILIDADE DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTARELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL.	16.948.710,48	4.457.743,03	130005 - COOEF/DA/SE/MAPA	06/04/2023	I)RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2701374, Gestor do Contrato; II)MARCELO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2237460, Gestor do Contrato Substituto;
00008/2018	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREDIAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS COM EXECUÇÃO POR MEIO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA E SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS.	7.372.552,47	2.363.256,55	130005 - COOEF/DA/SE/MAPA	27/04/2023	LEONARDO NICOLODI GOMES, matrícula SIAPE nº 2169814, scal técnico/administrativo do contrato; b) MELLENA KAORY BRAGA PENICHE YOKOY, matrícula SIAPE nº 3209251, scal substituta do contrato;
		55.881.982,83	**17.189.193,29**			

Número/Ano do contrato	Objeto resumido	Valor global	Valor das obrigações até 30/04/2023	Unidade gestora	Data fim do contrato/último aditivo	Gestor do contrato
TED nº 00001420220074-000659 / 2022	Atualização e apoio na coordenação dos Hubs Virtuais de aplicultura e feijão-caupi; e suporte na estruturação de novos Hubs Virtuais ligados a sistemas integrados e outros temas visando organizar, difundir e desenvolver a rede de informações e materiais abrangendo conteúdos ligados à agricultura familiar e assim a permitir a consulta e melhor utilização pelo público-alvo.	R$ 190.000,00	R$ 190.000,00	UG 130148 -SAF	11/30/2024	Pedro Antonio Arraes Pereira
TED nº 00001420220073-000621/2022	Atualização dos Hubs Virtuais de fruticultura irrigada e estruturação de novos Hubs Virtuais voltados à temática do Semiárido visando organizar, difundir e desenvolver a rede de informações e materiais abrangendo conteúdos diversos ligados à agricultura familiar de modo a permitir a consulta e melhor utilização pelo público-alvo.	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	UG 130148 -SAF	11/30/2024	Pedro Antonio Arraes Pereira
839450	Melhoria da Qualidade Sanitária do Queijo Minas Artesa	828.211,00	211.636,00	130148	12/29/2023	Pedro Antonio Arraes Pereira
839468	Desenvolvimento da Cafeicultura em Minas Gerais – Programa Certifica Minas Café - Qualificação, Assistência Técnica e Extensão Rural	765.450,00	250.000,00	130148	6/29/2023	Pedro Antonio Arraes Pereira
851231	Materiais e insumos para revitalização de Centro de Re	197.086,01	196.888,92	130148	12/31/2023	Pedro Antonio Arraes Pereira
TED 010/2020	Apoiar ações de Residência Profissional Agrícola da Universidade Federal de Alagoas, no âmbito do projeto "Programa de Residência Profissional Agrícola Alagoano (PRPAA)", aprovado no edital 01/2020 do AgroResidência.	R$ 326.101,92	R$ 174.398,00	DATER/GAF/MAPA	jan./2023	Pedro Antonio Arraes Pereira
TED 059/2020	Apoiar ações de Residência Profissional Agrícola da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no âmbito do projeto Residência Profissional Agrícola como estratégia para qualificação de jovens extensionistas e promoção do desenvolvimento da agricultura na baixada e centro sul fluminense (RJ), aprovado no edital 01/2020 do AgroResidência.	R$ 409.278,00	R$ 5.700,00	DATER/GAF/MAPA	jun./2023	Pedro Antonio Arraes Pereira
TED 061/2020	Apoiar ações de Residência Profissional Agrícola na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no âmbito do projeto "Difusão De Tecnologias no Cultivo Orgânico de Hortaliças e Assistência Técnica para Agricultores Familiares no Sertão, Agreste e Litoral Do Rio Grande Do Norte", aprovado no edital 01/2020 do AgroResidência.	R$ 313.407,36	R$ 183.096,00	DATER/GAF/MAPA	fev./2023	Pedro Antonio Arraes Pereira

TED 062/2020	Apoiar ações de Residência Profissional Agrícola na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no âmbito do projeto "Residência Agrícola em Unidades de Produção das Áreas de Olericultura e Fruticultura como Objeto de Treinamento Profissional para Alunos e Recém Egressos e Cursos das Ciências Agrárias", aprovado no edital 01/2020 do AgroResidência.	R$ 290.923,92	R$ 177.062,00	DATER/SAF/MAPA	mar./2023	Pedro Antonio Arraes Pereira
TED 00001420220068-000666/2022	Apoiar ações do Programa de Residência Profissional Agrícola do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no âmbito do projeto AGRORESIDÊNCIA AQUÍCOLA: UNINDO A TEORIA COM A PRÁTICA, aprovado no edital 01/2022 de Agroresidência.	R$ 153.680,00	R$ 7	DATER/SAF/MAPA	jun./2024	Pedro Antonio Arraes Pereira
TED 00001420220051-000501/2022	Lançamento de chamada pública, para contratação de projetos que visem a formação de profissionais com as competências necessárias para a plena atuação nas áreas de ciências agrárias e afins, favorecendo a inserção desses profissionais no mercado de trabalho, contribuindo para o desenvolvimento da agricultura brasileira, em apoio à execução do Programa de Residência Profissional Agrícola.	6.700.000,00	R$ 1.900	DATER/SAF/MAPA	jul./2025	Pedro Antonio Arraes Pereira
			R$ 1.048.524,92			

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento						
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo						
Departamento de Cooperativismo e Acesso a Mercados						
Instrumentos/Ano	Objeto Resumido	Valor Global	Valor das Obrigações até 30/04	Unidade Gestora	Data fim do Contrato/Último Aditivo	Gestor/Fiscal
891044/2019	Aquisição de Equipamentos	166.278,31	138.600,00	130148	4/24/2023	Rafael de Freitas Cabral
891120/2019	Aquisição patrulha mecanizada	1.483.000,00	563.450,00	130148	6/30/2023	Rafael de Freitas Cabral
891895/2019	Aquisição retroescavadeira	388.960,33	230.000,00	130148	4/20/2023	Monica Batista de Souza
892025/2019	Aquisição de patrulha agrícola mecanizada.	254.709,03	238.750,00	130148	4/20/2023	Monica Batista de Souza
892045/2019	Aquisição de um caminhão	379.900,00	189.750,00	130148	12/30/2022	Maria Antonia Moreira
894284/2019	Aquisição de equipamentos para agroindústrias	210.218,55	140.000,00	130148	4/26/2023	Monica Batista de Souza
894336/2019	Aquisição de Equipamentos	101.500,00	100.000,00	130148	4/26/2023	Monica Batista de Souza
919334/2020	Aquisição de Equipamentos	122.000,00	120.000,00	130148	12/31/2023	Ana Cândida P. de Medeiros
919381/2021	Aquisições de caminhões	801.000,00	800.000,00	130148	12/31/2023	Monica Batista de Souza
919399/2021	Aquisição de veículo e equipamentos de informática	135.556,66	120.000,00	130148	12/30/2022	Monica Batista de Souza
919403/2021	Aquisição de Equipamentos (veículo utilitário)	121.000,00	120.000,00	130148	12/31/2022	Monica Batista de Souza
919417/2021	Aquisição de uma Pá Carregadeira	636.700,00	600.000,00	130148	12/31/2023	Monica Batista de Souza
919575/2021	Aquisição de veículo e equipamentos de informática	120.000,00	115.000,00	130148	12/31/2023	Rafael de Freitas Cabral
920510/2021	Capacitações de Formação Profissional Rural.	219.720,00	200.000,00	130148	12/31/2024	Monica Batista de Souza
929576/2022	Curso qualificação da gestão/governança das Cooperativas	700.000,00	700.000,00	130148	9/30/2025	Rafael de Freitas Cabral
930533/2022	Capacitação Gestão Cooperativa	200.000,00	200.000,00	130148	11/21/2025	Ana Cândida P. de Medeiros
930568/2022	Aquisição de veículo	236.660,67	236.410,67	130148	11/22/2025	Monica Batista de Souza
930944/2022	Capacitação de Agricultores Familiares	150.000,00	150.000,00	130148	11/21/2025	Ana Cândida P. de Medeiros
930966/2022	Curso qualificação da gestão dos empreendimentos rurais	1.300.000,00	1.300.000,00	130148	9/30/2025	Rafael de Freitas Cabral
930975/2022	Curso de gestão economica e fiscal de Cooperativas de Produ	180.000,00	180.000,00	130148	11/21/2025	Rafael de Freitas Cabral
932520/2022	Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada.	119.753,33	110.000,00	130148	11/21/2025	Rafael de Freitas Cabral
932521/2022	Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada.	155.500,00	150.000,00	130148	11/25/2025	Rafael de Freitas Cabral
935850/2022	Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada.	515.000,00	250.000,00	130148	10/14/2025	Maria Antonia Moreira
Totais			6.951.960,67			

Número/Ano do contrato	Objeto resumido	Valor global	Valor das obrigações até 30/04/2023	Unidade gestora	Data fim do contrato/último aditivo	Gestor do contrato
Termo de Compartilhamento de Imóvel/2022 **Bloco C** (21000.094017/2021-22 - nup 20060454	Estabelecer utilização compartilhada do imóvel localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco C – 5º andar. RIP do imóvel: 9701.24341.500-3, com o rateio das despesas comuns.	R$ 685.505,06 - SAF: R$ 282.153,88 - SEAF: R$ 403.152,20	R$ 282.153,88 (Maio /2022 a Abril/2023)	SAF	3/2/2023 12 meses, sendo assinatura em 4/2/2022	SAF e SE/MAPA
Termo de Execução Descentralizada – TED Nº 3/2019 **Ed Palácio Desenvolvimento – INCRA** (03973.000063/2019-75 – 7763404 e 9010380)	Viabilizar o uso compartilhado do Edifício Palácio do Desenvolvimento, localizado no Setor Bancário Norte Quadra 1, Bloco D - CEP: 70.057-900, Brasília / DF, para fins de permitir o funcionamento da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA	R$ 14.978.325,62	R$ 1.908,039,40 (Maio/2022 a Abril/2023)	SAF	26/6/2023 60 meses, sendo assinatura em 27/6/2019 e 1º aditivo em 26/10/2019 (incluído do 9º andar)	SAF/MAPA

considerando o pleito, esclarecemos:

BRASIL DO FUTURO
GOVERNO DE TRANSIÇÃO